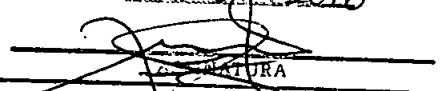


Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2008

PUBLICADO
<input checked="" type="checkbox"/> ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
<input type="checkbox"/> SECRETARIA MUNICIPAL
<input type="checkbox"/> DEPARTAMENTO
<input type="checkbox"/> OUTRO
EM 04/06/2010

ASSINATURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 004/2008 DE 31 DE
MAIO DE 2008 FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GABRIEL DA PALHA E A
EMPRESA CUSTOM
INFORMÁTICA LTDA.

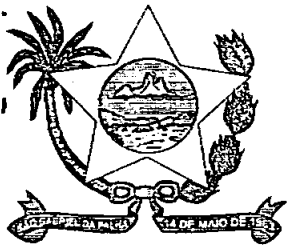
I - PREÂMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, sediada à Rua Ivan Luiz Barcelos, 104 - Centro, São Gabriel da Palha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.554.914/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Ivão Sartori, brasileiro, casado, CPF nº. 003.306.577-20, RG nº. 987.602-ES, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a Empresa Custom Informática Ltda, denominada **CONTRATADA**, situada à Av. Marechal Castelo Branco, nº. 335 - Sala 80, Campos Elíseos - Resende - Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº. 00.095.530/0001-60, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Walton Franco Pacheco, C.I. Nº. 04.397.560-6, CIC nº. 419.995.337-04, resolvem de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, para prorrogar/alterar o constante da Cláusula Décima em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº. 004/2008 nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

II - CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO:

2.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

3.1 - Todas as demais Cláusulas não atingidas por este instrumento permanecem em vigor.



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E, por estarem justos combinados e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO ADITIVO, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias digitadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 2009.

IVÃO SARTÓRI
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

WALTON FRANCO PACHECO
Custom Informática Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
